

servidores da Fundação Clóvis Salgado, na forma do estabelecido nas Portarias 18/2015 e 19/2015.

§1º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível nos quadros de avisos da Fundação Clóvis Salgado a partir de 09/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.
 Kátia Marília Silveira Carneiro
 Presidente em exercício
 Em exercício de 24/10/2016 a 27/10/2016
 Publicação IOFMG de 15/09/2016

27 892888 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100303, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 892079 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 145 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allyson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:

Para gozo de 01 (um) mês:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0969882-0	Ariadna dos Santos Bonfim	TUNIV	02	3º	30/11/16
0365580-0	Elbe Figueiredo Brandão	PES	01	1º	03/11/16
1046741-3	Leonardo Soares de Oliveira	TUNIV	01	5º	03/11/16
1175650-9	Luciana Silva Baleeiro	TUS	01	1º	Retroativo a 18/10/16

Para gozo de 02 (dois) meses:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1281709-4	Débora Dias Santos	TUNIV	01	1º	16/11/16
1047098-7	Grécia Oiama Dolabela Bicalho	PES	02	1º	01/11/16
1174641-9	Marinella Patrícia de Almeida Ananias	TUNIV	01	1º	09/11/16

Para gozo de 03 (três) meses:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1175973-5	Jaime dos Santos Barbosa Júnior	AUS	01	1º	10/11/16
1046853-6	Laurita Ribeiro Ferreira	TUS	01	4º	01/11/16

27 892804 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

PORTARIA UEMG Nº 063 de 25 de outubro de 2016.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º, parágrafo único, da Portaria/UEMG nº 053, de 01 de setembro de 2016. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 2º, parágrafo único, da Portaria/UEMG nº 053, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Júnior Reitor

PORTARIA UEMG Nº 064 de 25 de outubro de 2016.

Delega Competência para fins de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada à servidora ELIANE DAMIAN MIGUEL, Masp 5996855, que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, estando subordinada à Unidade Administrativa Gerência Geral de Recursos Humanos da UEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Junior Reitor

PORTARIA UEMG Nº 065 de 25 de outubro de 2016.

Delega competência para realização de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da Gerência Geral de Recursos Humanos da UEMG. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007;

RESOLVE: Art. 1º Fica delegada competência à servidora Eliane Damian Miguel, Masp 599685-5, para realizar Avaliação de Desempenho Individual dos seguintes servidores da Unidade Administrativa Gerência Geral de Recursos Humanos: I - André Soares, Masp. 1231500-8;

- II - Edmar de Freitas Batista, Masp. 13846035-2;
- III - Eva Alves Soares Muratori, Masp. 0347789-0;
- IV - Geraldo Augusto da Silva, Masp. 1093924-7;
- V - Gilmar Passos Gonçalves, Masp. 12260840-1.
- VI - Julia Medeiros Claudino, Masp. 13710215-2;
- VII - Maria das Graças Pinto Barros, Masp. 1034261-6;
- VIII - Maria Helena Fagundes Ramalho, Masp. 0360246-3;
- IX - Nayara Cristina Silva Pereira, Masp. 1186924-5;
- X - Saionara Victoria de Almeida Costa, Masp. 11423811-1;
- XI - Vanessa Simões de Souza, Masp. 1320062-1;
- XII - Wanderley Boarim Fiação, Masp. 1197198-3.

Parágrafo único. Cabe à servidora indicada no caput do presente artigo o exercício de todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Junior Reitor

PORTARIA UEMG Nº 066, de 25 de outubro de 2016.

Constitui Comissões de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 11, incisos I e II, do Decreto nº 43.672, de 4 de dezembro de 2003, o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, a Resolução SEPLAG nº 15, de 22 de março de 2004, e a Resolução SEPLAG nº 16, de 22 de março de 2004;

RESOLVE: Art. 1º Ficam constituídas Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, com competência para avaliar o corpo docente e o corpo

técnico administrativo, no âmbito das seguintes Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais:

- I – Escola Guignard;
- II – Escola de Música;
- III – Escola de Design;
- IV – Faculdade de Educação;
- V – Unidade Ensino Superior de Ubá;
- VI – Unidade Ensino Superior de Frutal;
- VII – Faculdade de Engenharia de João Monlevade,
- VIII – Instituto Superior de Ensino Anísio Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-as das disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Junior Reitor

PORTARIA UEMG Nº 067 de 25 de outubro de 2016.

Altera a Portaria/UEMG nº 023/2016, a Portaria/UEMG nº 033/2016, a Portaria/UEMG nº 042/2016 e a Portaria/UEMG nº 048/2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE: Art. 1º Ficam prorrogados, por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, os prazos a que se referem o art. 2º, parágrafo único, da Portaria/UEMG nº 003, de 20 de fevereiro de 2016, o art. 1º da Portaria/UEMG nº 023, de 19 de abril de 2016, o art. 1º da Portaria/UEMG nº 033, de 19 de maio de 2016, o art. 1º da Portaria/UEMG nº 042, de 2 de julho de 2016 e art. 1º da Portaria/UEMG nº 048 de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Júnior Reitor

PORTARIA UEMG Nº 068, 25 de outubro de 2016.

Altera a Portaria/UEMG nº 009/2016, a Portaria/UEMG nº 028/2016, a Portaria/UEMG nº 041/2016 e a Portaria/UEMG nº 047/2016. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE: Art. 1º Ficam prorrogados, por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, os prazos a que se referem o art. 2º, parágrafo único da Portaria/UEMG nº 009/2016, de 11 de março de 2016, o art. 1º da Portaria/UEMG nº 028/2016, de 13 de maio de 2016, o art. 1º da Portaria/UEMG nº 041/2016, de 2 de julho de 2016 e o art. 1º da Portaria/UEMG nº 047/2016, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Dijon Moraes Júnior Reitor

27 892890 - 1

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROF. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO Nº 1101/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARIA DE FATIMA AUGUSTO, Masp nº 0860554-5, da Escola de Design, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Materiais e Processos de Produção - Design Gráfico, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 19/09/2016.

ATO Nº 1102/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARIA BERNADETE DA COSTA BOTELHO ANTUNES, MASP nº 0285325-7 disciplina de Política Pública Legislação de Ensino/Didática/ Formação de Professores, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 24/10/2016 a 31/12/2016.

27 892904 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor

PROF. Dijon Moraes Junior

ATO Nº 1084/2016 APOSENTA nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/2003, a servidora ELISABETH NASCIMENTO SABINO, Masp nº 0903659-1, Analista Universitário, Nível III, Grau F, da Faculdade de Educação, a contar de 19/09/2016.

ATO Nº. 1083/2016 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE,

nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora ELISA-BETH NASCIMENTO SABINO, Masp nº 0903659-1, da Faculdade de Educação, referente ao saldo de 03 (três) meses de férias-prêmio, do cargo de Analista Universitário, Nível III, Grau F, por ocasião da aposentadoria.

25 891906 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº089 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº180, de 20 de Janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº. 45.836, de 23 de Dezembro de 2011 e considerando o Ofício Circular nº. 001/DIRAF 2016 do INMETRO, RESOLVE : Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização de inventário dos bens móveis e móveis do INMETRO localizados no IPEM/MG. Art. 2º Designar os servidores Gabriela Velloso Terezzi, Masp 1368431-1, Fabricio Hastenreiter Scaramello, Masp 1365389-4, Marcelo Sant'Ana Freitas, Masp 1356190-7 para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão referida no artigo anterior; Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 15/03/2017, com emissão de relatórios finais, entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 27 de Outubro de 2016. Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

27 892578 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 27/10/16. Disponível no site:www.jucemg.mg.gov.br Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

27 892900 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

ATO SECRETÁRIO ADJUNTO SEMAD Nº 09/2016 (*)

DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014, Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 1809, de 16 de fevereiro de 2013, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do Ato Secretário Adjunto nº 04/2015, publicado no jornal "Minas Gerais", de 19 de setembro de 2015 e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA nº 1370.1453.16, decide:

- a)Homologar os trabalhos da Comissão Processante;
- b)Determinar a suspensão da servidora M.M.A.S., Masp 379.041-7, por 10 (dez) dias, nos termos do artigo 217, II da Lei 869/1952, c/c artigo 246 da lei. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016. Germano Luis Gomes Vieira, Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

(*) Republicado devido a necessidade de inclusão do número do Masp.

27 892808 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 136ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Data: 07 de novembro de 2016, às 13h30min. Local: Sede Regional do Sistema - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG.

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais
- 4. Exame das Atas da 134ª RO de 05/09/2016 e da 135ª RO de 03/10/2016

5. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia: 5.1 Saint Gobain Vidros S.A. - Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem: base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP); postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de abastecimento e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jacutinga/MG -PA/Nº 19630/2016/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

5.2 Central de Tratamentos de Resíduos - CTR/MG - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração; aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial; incineração de resíduos; aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos; compostagem de resíduos industriais; centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes; base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Nepomuceno/MG - PA/Nº 27429/2013/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação "Ampliação": 6.1 AMG Mineração S.A. (Ex Cif Mineração S.A.) - Unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estrada para transporte de minério/estéril; base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Nazareno/MG - PA/Nº 00043/1985/035/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

6.2 Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - Coopxupé - Torrefação e moagem de grãos - Guaxupé/MG - PA/Nº 01853/2003/008/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Lavras/MG - PA/Nº 14624/2006/003/2015 DNPM nº 834.652/1995 830.474/2000 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Três Marias Exportação, Importação Ltda. - Torrefação e moagem de grãos; fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados; base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP; ponto de abastecimento - Varginha/MG - PA/Nº 30252/2015/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:

9.1 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL - Fabricação de material bélico - Canalização e/ou retificação de curso d'água - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Itajubá/MG - PA/Nº 00191/1987/004/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

9.2 JAC Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Lavras/MG - PA/Nº 03840/2010/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

10. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação:

10.1 Delft Serviços Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico; Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP; usinas de produção de concreto comum - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 2904/2005/008/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

10.2 Empresa de Extração de Pedras São Tomé Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 00408/1995/021/2015 DNPM nº 803.841/1978, 803.842/1978, 830.165/1981, 803.843/1978 e 830.687/1979 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

10.3 Mineração Curimbaba Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00082/1979/022/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

11. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação:

11.1 Departamento de Obras Publicas do Estado de Minas Gerais/DEOP - Aeródromo/Aeroporto de Itajubá; aeroportos - Itajubá/MG - PA/Nº 02578/2005/002/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas.

11.2 Amauri Pinto Costa - Avicultura de Postura - Itanhandu/MG - PA/Nº 00319/2005/036/2014 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas.

12. Processos Administrativos para exame de recurso aos Autos de Infração:

12.1 Intercement Brasil Ltda. - Fabricação de cimento - Ijaci/MG - PA/Nº 00010/1999/061/2014 - AI/Nº 41.327 - Apresentação: Supram SM.

12.2 MGM Produtos Siderúrgicos Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Monsenhor Paulo/MG - PA/Nº 21018/2005/005/2015 - AI/Nº 64023/2015 - Apresentação: Supram SM.

12.3 Prevent Seat Covers do Brasil - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Cambuí/MG - PA/Nº 00102/2002/006/2015 - AI/Nº 10320/2015 - Apresentação: Supram SM.

13. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas toma público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Adroaldo Pompermaier/Fazenda Laranjeira, antiga Fazenda São Vicente - Culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura sem deslocamento de população atingida; cafeicultura e citricultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Buritis/MG - PA/Nº 23580/2010/003/2016 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo nomeados a respeito do arquivamento dos processos administrativos identificados abaixo em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015.

*Autuado: Posto da Branca Ltda. - Processo Administrativo nº 05895/2006/001/2011 - Auto de Infração nº 65982/2011 de 03/05/2011.

*Autuado: Hilário Grandi - Processo Administrativo nº 90318/2004/001/2011 - Auto de Infração nº 67787/2011 de 01/04/2011.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Super